



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3255 – Terça-feira, 22 de Abril de 2008

Campanha deve vacinar 156 mil idosos contra a gripe

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Vacinação vai de
26 de abril
a 9 de maio

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vacinará a população acima de 60 anos contra influenza no período de 26 de abril a 9 de maio. No primeiro dia de vacinação (sábado, 26), 20 postos de saúde estarão abertos para imunizar os idosos. A partir do dia 28, segunda-feira, todas as unidades básicas de saúde aplicarão a vacina. A equipe de imunizações também atualizará o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria) para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. A meta de Porto Alegre é vacinar 156.737, 80% da população estimada de 195.921 idosos.

A vacina contra influenza, mais conhecida como vacina da gripe, é composta por três tipos de vírus, inativados e fracionados, que são atualizados anualmente. Por isso, é necessário aplicar a vacina todos os anos. Estudos demonstram que a vacina é eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente as internações hospitalares por pneumonia, além de diminuir complicações que podem levar à morte.

Proteção — As pesquisas demonstram ainda que a vacina protege de 30 a 60% dos idosos contra a doença, reduzindo em torno de 30% a 70% das internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias. É importante lembrar que são necessários 15 dias após a vacinação para ficar protegido. Aqueles idosos que ficam gripados alguns dias após terem sido vacinados, poderiam estar incubando a doença antes de receber a dose da vacina.

Esclarecimentos e endereços dos postos abertos no dia 26

Resfriado e gripe não são a mesma doença — O resfriado pode ser causado por diversos vírus (rinovírus, adenovírus,

etc.) e tem como sintomas, coriza e febre baixa. A gripe é causada especificamente pelo vírus da influenza e é uma doença que além de provocar dor de garganta, obstrução nasal, tosse, pode causar febre alta, dores musculares e mal estar geral.

A vacina não pode provocar gripe — Muitas pessoas ao serem acometidas por um resfriado logo após terem sido vacinadas contra a gripe, acham que a vacina não funciona. A vacina nunca poderá provocar gripe, tendo em vista que o vírus utilizado na composição da vacina é inativado, ou seja vírus morto.

Locais de vacinação

US Tristeza Av. Wenceslau Escobar, 2442
US Camaquã R. Dr. Prof. João Pitta Pinheiro, 176
US Glória Av. Oscar Pereira, 3229
CS Vila dos Comerciantes R. Monteiro Lobato, 151
PSF Rincão Est Afonso Lourenço Mariante, 1394
CS IAPI R. Três de Abril, 90
CS Navegantes Av. Presidente Roosevelt, 5
US Assis Brasil Av. Assis Brasil, 6615
US São Cristóvão R. Coronel Ricardo Kelleter, 137
US Panorama Est. João de Oliveira Remião, 6505
PSF Lomba do Pinheiro R. João de Oliveira Remião, 5120
US Bananeiras Av. Aparício Borges, 2494
US Chácara da Fumaça Martim Félix Berta, 2432
CS Bom Jesus R. Bom Jesus, 410
UBS Macedônia Av Macedônia, s/n
UBS Belém Novo R. Florêncio Faria, 195
H.M. I. Presidente Vargas Av. Independência, 661
Policlínica Militar Av João Pessoa, 567
CS Modelo R. Jerônimo de Ornelas, 55
CGVS Av. Padre Cacique, 372

Municipal de Bocha

O 17º campeonato municipal de bocha, edição 2008, tem seu início marcado para a amanhã com a disputa da categoria terceira idade. As partidas começarão às 15h, em seis locais da cidade. Quatorze equipes disputarão o título de um dos campeonatos mais tradicionais do município.

No sábado, 26, a partir das 8h, ocorre a largada das categorias naturais e sintéticas em 11 diferentes locais de Porto Alegre. Onze equipes participam da disputa nas canchas naturais. Na sintéticas, a categoria é dividida em não-federados (13 equipes) e série especial (6 equipes). Entre estas duas categorias, 120 trios estão na disputa do municipal.

A competição é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Acidentes de trânsito

Para mostrar aos motoristas os principais traumas decorrentes da violência no trânsito e conscientizar sobre a importância da direção preventiva, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) realiza o curso Um trânsito sem trauma.

O treinamento de quarta-feira até sábado, incluirá aulas teóricas e práticas, e ocorrerá no auditório do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 3º andar) e no Autódromo de Tarumã, em Viamão. Serão oferecidas 45 vagas. As inscrições custam R\$ 60,00 e devem ser feitas na Direção Científica do HPS, no 6º andar, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7709.

Estatísticas - Dos 23.329 acidentes de trânsito registrados em Porto Alegre no ano passado, 6.381 tiveram vítimas. Só no Hospital de Pronto Socorro (HPS), que é referência na assistência a politraumatizados em todo o Estado, 1.125 feridos foram atendidos no último mês.

Curso "Um trânsito sem trauma"

Data: 23 e 24 de abril, das 18h30 às 22h30, e 25 de abril, das 13h às 18h

Local: Auditório do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 3º andar)

Inscrições: 6º andar do HPS.

Estagiários de informática

Alunos de curso técnico em informática participam amanhã e quarta-feira no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro), de oficina para novos estagiários que atenderão nas salas de informática das escolas municipais de Ensino Fundamental e com turmas de Educação para Jovens e Adultos (EJA). Também estão abertas novas vagas para alunos de curso técnico de informática. As inscrições podem ser feitas no portal da prefeitura.

Amanhã, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a formação será para estudantes que farão estágio nas escolas de Ensino Fundamental, e, na quarta-feira, das 18h30 às 20h30, para os que atuarão nos laboratórios de informática das escolas com alunos da EJA.

Vagas abertas – A Assessoria de Informática informa que há vagas de estágio para alunos de curso técnico em informática para atuar nos laboratórios de informática das escolas. Interessados devem preencher ficha pelo site da Prefeitura www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

O estágio de quatro horas diárias é remunerado. São oferecidas vagas para os turnos da manhã, tarde e noite. Os candidatos serão encaminhados para as escolas mais próximas da região onde moram. Os estudantes selecionados farão entrevista de conhecimentos na área de informática.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.417, de 15 de abril de 2008.**

Denomina Rua Arahy Borges Ortiz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2987 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Arahy Borges Ortiz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2987 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, o seguinte dizer: Professor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2008.

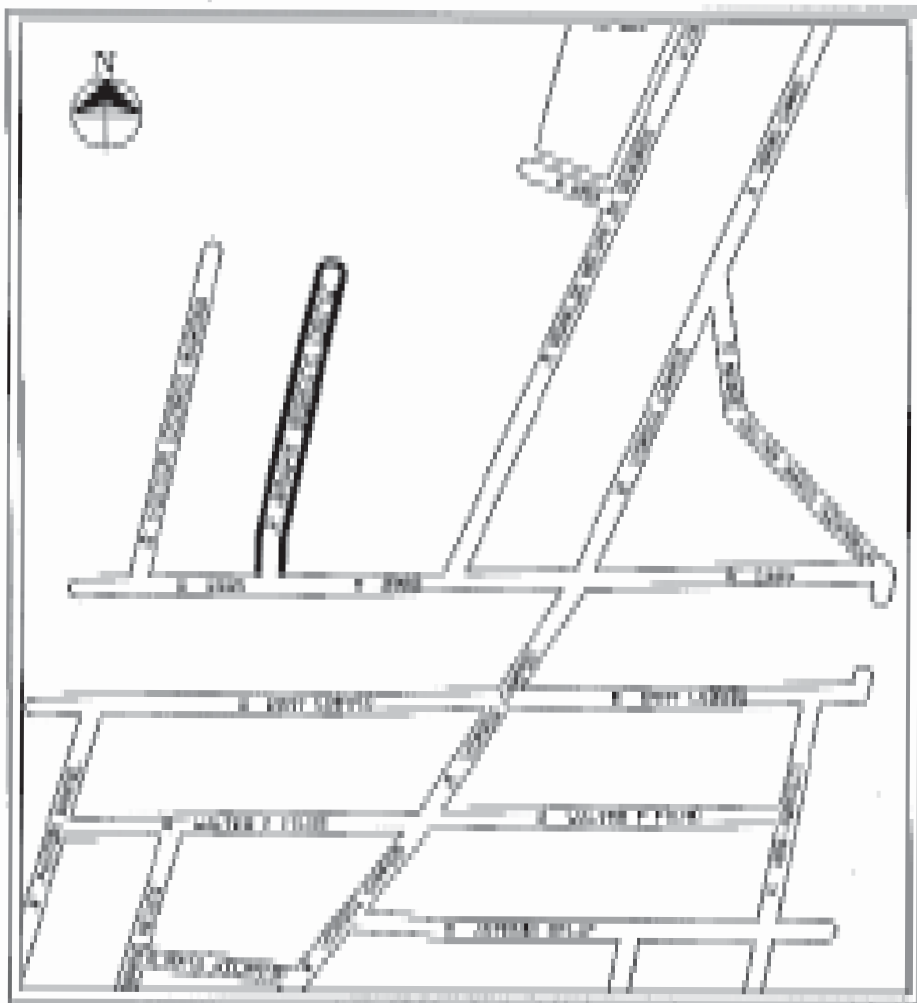
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.418, de 15 de abril de 2008.**

Denomina Rua Fragata o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1050 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fragata o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1050 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

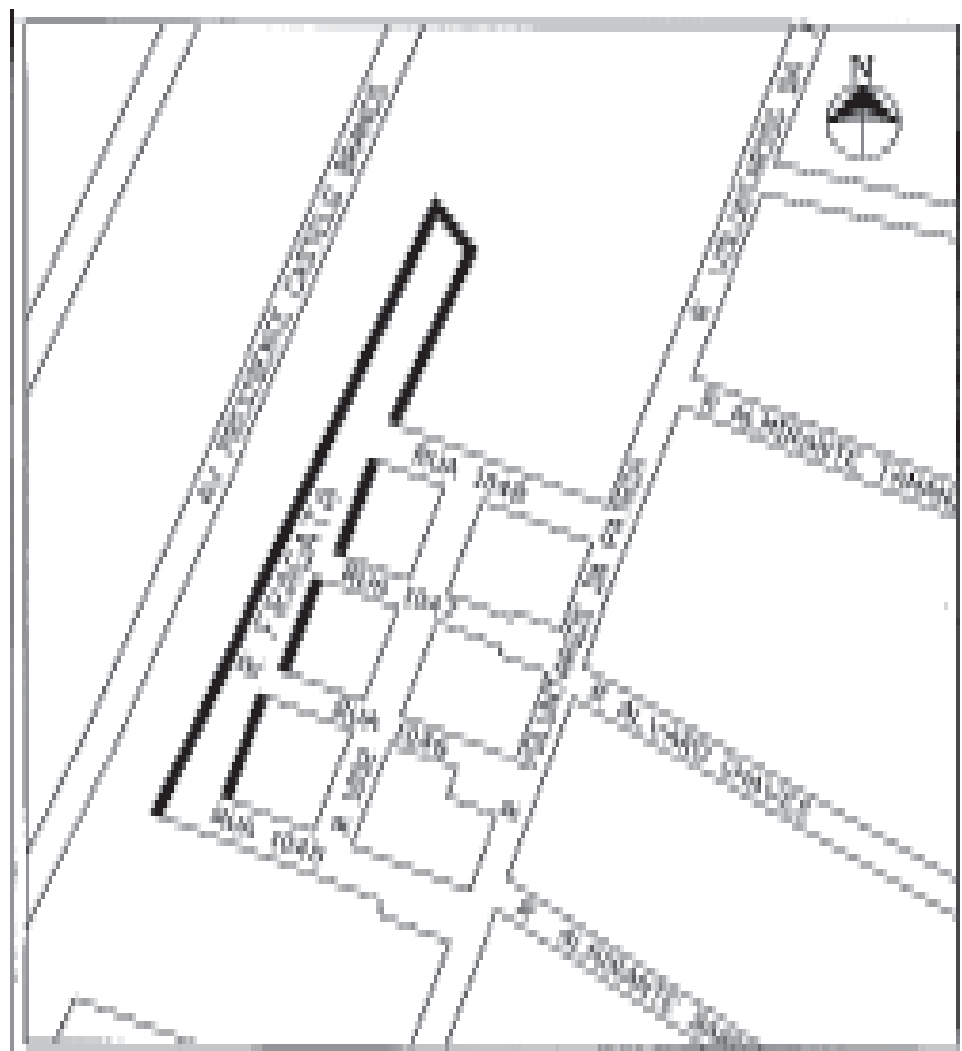
José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.419, de 15 de abril de 2008.

Denomina Rua Ozório José Martins o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco do Carrapicho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ozório José Martins o logradouro público

cadastrado, conhecido como Beco do Carrapicho, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

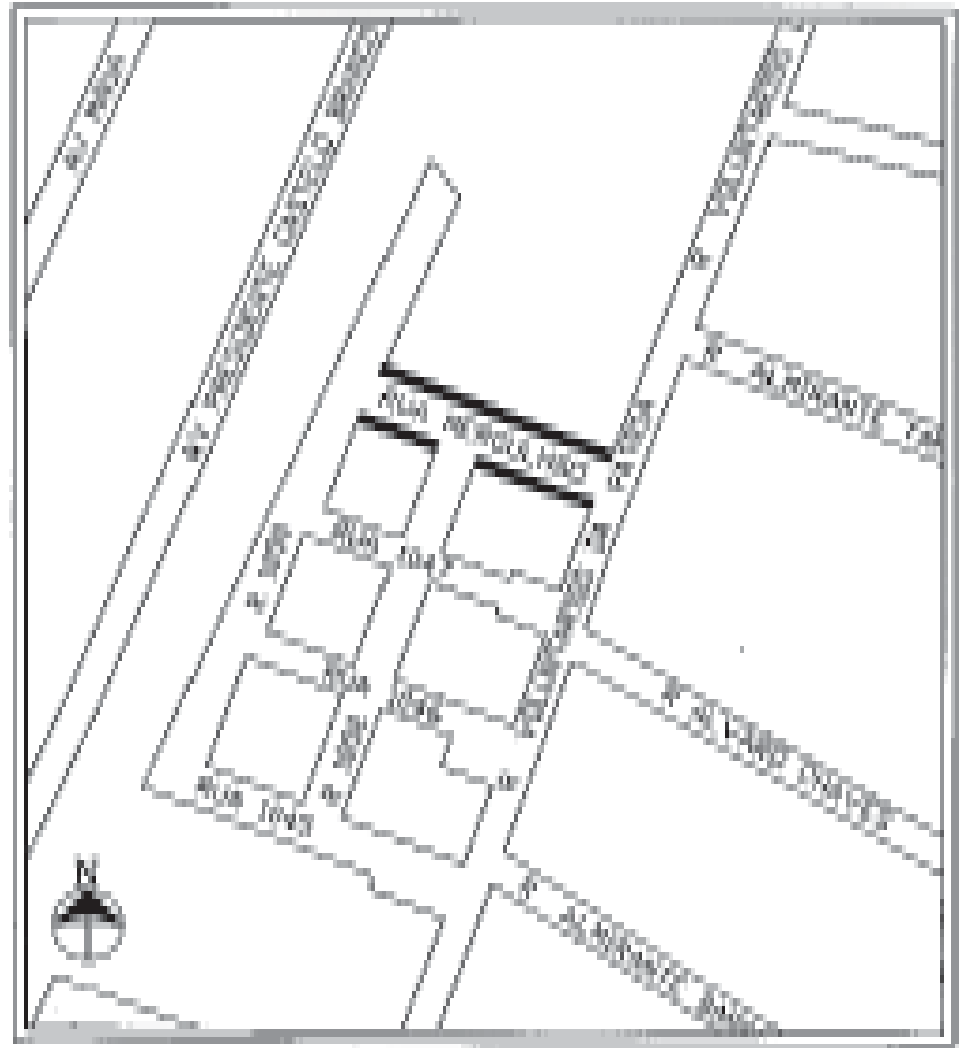
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.421, de 16 de abril de 2008.

Denomina Rua Ilton Moreira de Souza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6419, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ilton Moreira de Souza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6419, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Militar e Professor.

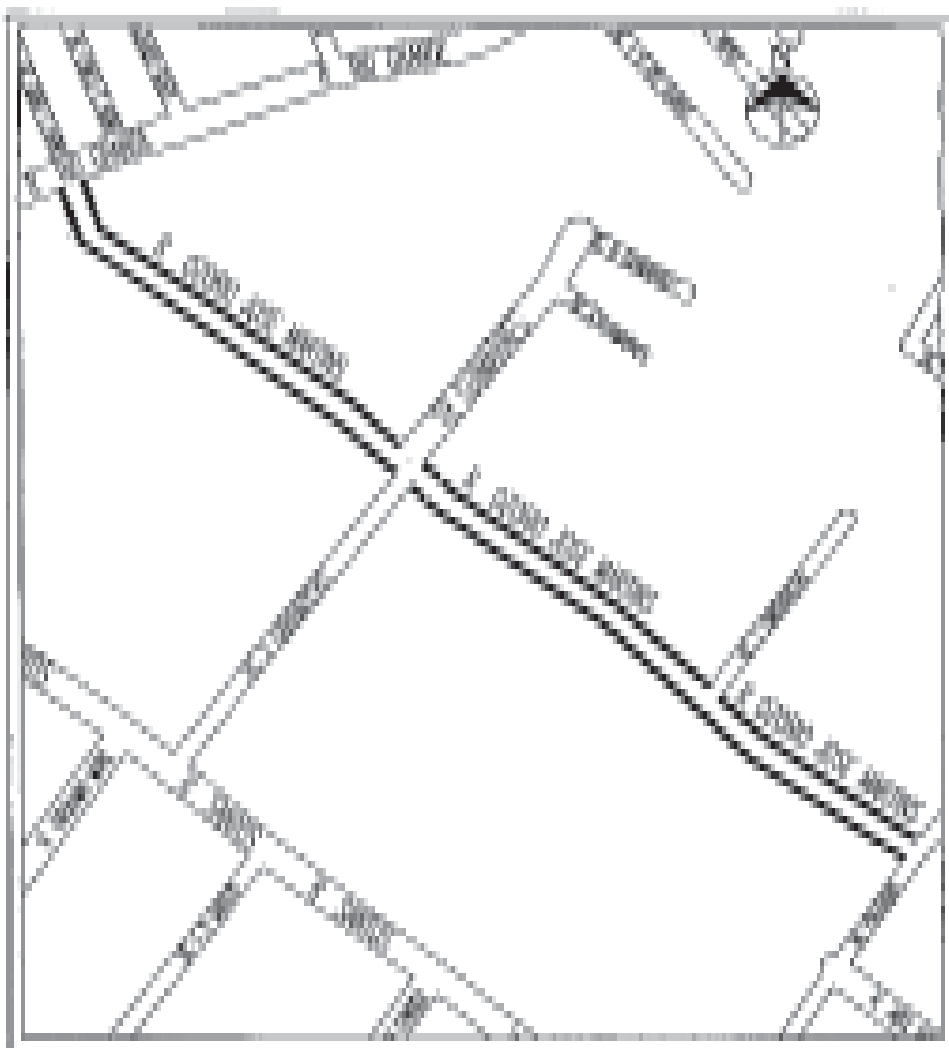
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.420, de 15 de abril de 2008.

Denomina Rua Mergulhão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1048 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

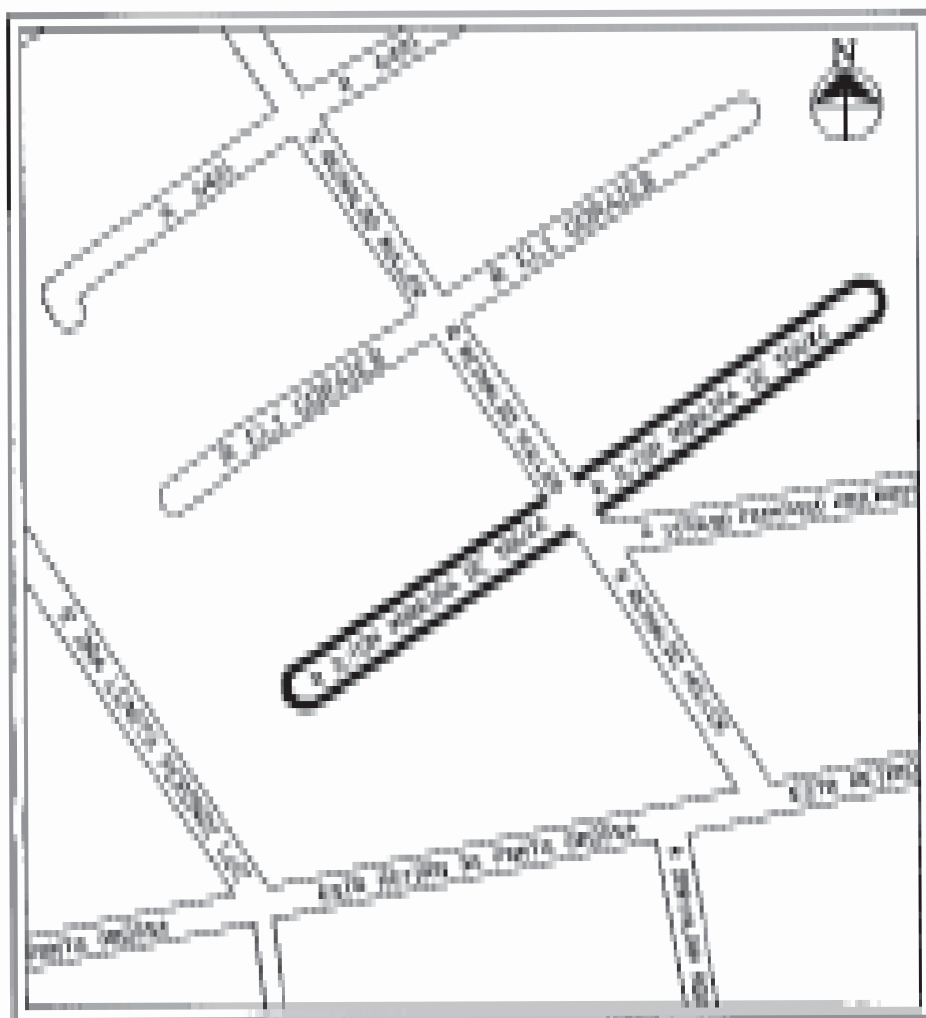
Art. 1º Fica denominado Rua Mergulhão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1048 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.



LEI Nº 10.424, de 18 de abril de 2008.

Institui e oficializa como evento de natureza sociocultural e turística o Baile Infantil de Carnaval do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e oficializado como evento de natureza sociocultural e turística o Baile Infantil de Carnaval do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá definir os critérios para a organização, a coordenação e a realização do evento de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Corte do Carnaval Infantil de Porto Alegre terá sua participação nos eventos carnavalescos limitada àqueles relativos ao Carnaval Infantil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 590, de 18 de abril de 2008.

Altera a redação do inc. XX do art. 18 e do inc. II do art. 39 e inclui §§ 1º e 2º no art. 18, todos da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o rol de

proibição de ações de veiculação de indicações publicitárias de qualquer tipo sem licença do Município, inclusive as de cunho eleitoral, vedando a veiculação de propaganda político-partidária nos muros e nas fachadas de próprios municipais, cedidos ou não, e dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, fica alterada a redação do inciso XX, e ficam incluídos §§ 1º e 2º, conforme segue:

“Art. 18. ...

...

XX – colocar, colar, fixar, pregar, pichar ou pintar em postes, muros, paredes cegas, túneis, viadutos, pistas de rolamento de tráfego, rótulas, passarelas, árvores, parques, praças, jardins, refúgios de pedestres e sinalizadores de pista, canteiros, obras de arte e monumentos públicos, abrigos de paradas de ônibus, pontes, mesmo com a utilização de colunas, cabos, cavaletes, fios ou outros meios, indicações publicitárias de qualquer tipo sem licença do Município, inclusive as de cunho eleitoral, bem como veicular propaganda político-partidária nos muros e nas fachadas de próprios municipais, cedidos ou não;

Pena: multa diária de 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) UFMs (Unidades Financeiras Municipais)

...

§ 1º A Multa disposta no inc. XX deste artigo será computada por dias, contados a partir da data da notificação, até a retirada do material de publicidade exposto irregularmente.

§ 2º Excetuam-se das disposições do inc. XX deste artigo as publicidades de eventos ou campanhas de assistência social, de saúde, de programas governamentais e aquelas referentes à adoção de praças, parques, jardins e áreas esportivas permitidas nos termos da regulamentação do Poder Executivo Municipal.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. II do art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 1975, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 39. ...

...

II – nos logradouros públicos, nos termos do inc. XX do art. 18 desta Lei Complementar;
...” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.907, de 1º de abril de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 119.617,63, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 48.276,24

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 38.276,24

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.041,39
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.041,39

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 70.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300,00

Valor Total do Decreto: R\$ 119.617,63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.916, de 7 de abril de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.620.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 175.000,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 175.000,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.445.000,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local
Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.445.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.620.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.919, de 11 de abril de 2008.

Altera estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de Fevereiro de 1989, e alterações posteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída uma (01) Função Gratificada de Gerente de Atividades I NS (1.1.1.5), lotada no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSV), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (GD-GCC), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e a classificação de uma (01) Função Gratificada de Gerente de Atividades I NS (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Assistente (2.1.1.5).

Art. 3º Fica lotada uma (01) Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do CSV, da GD-GCC, da CGRABS, da SMS.

Art. 4º Fica alterado o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
(...)	
...COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
.....Coordenador-Geral	1.1.1.8
(...)	
.....GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	
.....Gerente III	1.1.1.7
(...)	
.....Centro de Saúde Vila dos Comerciantes	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente de Atividades I NS (3)	1.1.1.5
.....Assistente (2)	2.1.1.5
(...)	
.....Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Assistente	2.1.1.5
.....Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
(...)”	

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.920, de 11 de abril de 2008.

Altera e inclui dispositivos no Decreto nº 11.258, de 17 de maio de 1995, e altera dispositivo do Regulamento do Instituto da Progressão do Funcionalismo Público Municipal, anexo ao Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 3º do artigo 48 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do “caput” do artigo 4º do Decreto nº 11.258, de 17 de maio de 1995, e também incluído no mesmo artigo um parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A pontuação mensal que exceder 15.000 pontos será considerada na avaliação funcional, nos critérios de merecimento para efeitos de progressão às referências “B”, “C” e “D”, na razão de 0,05 pontos a cada 1000.

Parágrafo único A pontuação aferida nos termos deste artigo fica limitada ao máximo de 10 pontos.”

Art. 2º Fica alterada a redação da alínea “q” do artigo 9º do Regulamento do Instituto da Progressão do Funcionalismo Público Municipal, anexo ao Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

q) pontuação mensal que exceder o limite máximo de quinze mil pontos, no biênio fixado no Edital, no caso dos Agentes Fiscais da Receita Municipal, face ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e no artigo 4º do Decreto nº 11.258, de 17 de maio de 1995, será na razão de 0,05 a cada 1.000, limitado ao máximo de 10 pontos;”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.922, de 17 de abril de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2585 e 2559, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote 17, da quadra 6, do Loteamento nº 61, situado no quarteirão: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Av. Manoel Elias, Rua Sezefredo Ignácio de Oliveira e Rua Carlos Barone, lotado sob nº 2585, distante 28m50 de extensão da esquina da Rua Carlos Barone, com área de 78,00 m², como consta na Matrícula nº 30.965, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 15m00 de extensão e rumo 78º8’7” no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 5m57 de extensão e rumo 6º57’5”, limitando-se com o lote nº 18 de propriedade de sucessores de Desidério de Oliveira Severino e de Suely de Oliveira Severino; ao sul, nos fundos, mede 15m03 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 4m85 de extensão e rumo

7º3’31” e limita-se com o lote nº 02, de Arlinda Draco Alves”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079080.02.2.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2559, com área de 69,91 m², como consta na Matrícula nº 14.834, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona., com a seguinte descrição ao norte, mede 15m16 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 4m69 de extensão e limita-se com imóvel de Elídio Antonio Alves; a oeste, mede 4m57 de extensão no alinhamento da Rua Carlos Barone, lado par; ao sul, nos fundos, mede 15m15 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079019.02.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.923, de 17 de abril de 2008.

Declara Área de Uso Especial, para integrar o Patrimônio Natural e Ecológico, as Ruas Fernando Gomes, Dinarte Ribeiro, Félix da Cunha e Dr. Timóteo, e a Praça Maurício Cardoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III da mesma Lei, e nos termos do artigo 51, inciso VI, e parágrafo único, bem como o artigo 156, inciso VI, ambos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00;

considerando que compete, comumente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como bem preceitua o artigo 23, inciso VI da Constituição Federal;

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando a necessidade de proteção à flora, combatendo permanentemente as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, assim como provoquem a extinção de espécies;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável, da Prevenção na gestão ambiental e da Participação da sociedade no processo decisório;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu artigo 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a existência de interesse público em proteger o patrimônio natural das ruas Fernando Gomes, Dinarte Ribeiro, Félix da Cunha e Dr. Timóteo, e da Praça Maurício Cardoso, ante a singularidade das espécies vegetais arbóreas existentes, notáveis por seu porte, raridade em relação à concentração, interatividade na cadeia alimentar, bem como relevante valor paisagístico;

considerando a importância das ruas Fernando Gomes, Dinarte Ribeiro, Félix da Cunha e Dr. Timóteo por proporcionarem à cidade o aspecto histórico, paisagístico e ecológico através de seus túneis verdes, despertando a valorização da vegetação como bem imprescindível para a cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de uso especial as Ruas Fernando Gomes, Dinarte Ribeiro, Félix da Cunha e trecho da Dr. Timóteo, e a Praça Maurício Cardoso, bem como suas vegetações arbóreas, nos termos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, artigos 56, VI e 156, VI, respectivamente.

Parágrafo único. O trecho da Rua Dr. Timóteo ao qual se refere o “caput” deste artigo compreende da Av. 24 de Outubro à Rua Tobias da Silva.

Art. 2º As Ruas Fernando Gomes, Dinarte Ribeiro, Félix da Cunha e trecho da Dr. Timóteo, passam a integrar o Patrimônio Natural e Ecológico do Município, reconhecendo a vegetação arbórea existente nos logradouros, caracterizadas por túneis verdes, no conjunto de paisagens notáveis de Porto Alegre.

Art. 3º Para os fins previstos neste Decreto, fica vedada qualquer alteração no calçamento desta rua, que modifique ou comprometa suas características atuais, visando sua perpetuação.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fará o manejo permanente na vegetação arbórea do logradouro, conservando o túnel verde existente.

Parágrafo único. O manejo deverá considerar a manutenção da característica arbórea do local através da espécie já existente, ou seja, Jacarandás e as diversas Espécies Nativas localizadas na Praça Maurício Cardoso, bem como as Epífitas ocorrentes nas respectivas árvores que compõem os túneis verdes, objeto do presente Decreto.

Art. 5º Constatada a ocorrência de qualquer intervenção ofensiva ao disposto neste Decreto, a Secretaria do Municipal do Meio Ambiente deverá diligenciar, junto ao infrator, visando a recuperação imediata do dano, independentemente da aplicação de sanções cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar informações para a elaboração do Anuário Estatístico, que deverá conter as ações desenvolvidas no âmbito da competência dos órgãos da Administração Municipal;

e considerando a necessidade de que as informações obedeçam a critérios de relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade;

D E T E R M I N O:

I – Que as Unidades Administrativas designem, até 10 de maio de 2008, um servidor responsável pela centralização das informações, comunicando o nome deste ao Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1300/sala 619 - 6º andar, Gerência de Estatística) órgão responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico;

II – Que as Unidades Administrativas enviem ao Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, até 15 de junho de 2008, as informações relativas ao respectivo órgão, em planilhas Excel, via e-mail, para o seguinte endereço: ge@gpo.prefpoa.com.br ou pelo catálogo: _ GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA;

III – Que as planilhas deverão seguir as normas técnicas básicas, garantindo a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas;

IV – Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$), com a data correspondente ao desembolso;

V – Que os dados sejam relativos ao ano de 2007, podendo apresentar série histórica;

VI – Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste as informações adicionais que forem julgadas necessárias;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ ALBERTO GIACOBLO, 764088/2, do CC de assessor especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9002001, a contar de 17.3.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 14.4.08 (processo 1.15844.08.0).

NOMEIA DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/2, do CC de assessor especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9002001, a contar de 17.3.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 14.4.08 (processo 1.15844.08.0).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 46 de 7.6.06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2802 de 20.6.06, com a devida cessação dos efeitos de estabilidade no serviço público municipal, em relação a

ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 18 de 14.4.08 (processo 1.52545.07.5).

READAPTA SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de eletricitista, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 10.4.08 (processo 1.39943.04.6).

READAPTA JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO, 47685.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 10.4.08 (processo 1.34784.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.2.08, aos dependentes de PAULO FERNANDO MOREIRA ALVES, 354.1, falecido em 25.2.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1135 de 8.7.85, em

Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 31.1.55, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a CLEONIDE SIMONE DE LIMA, 6219.0, CPF 53976266000, companheira e 50% a FERNANDA LIMA MOREIRA ALVES, 6220.8, data-fim 28.3.17, CPF 02735771075, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01480952087, PASEP do ex-servidor 10042621930, através do Ato 193 de 8.4.08 (processo 1.12672.08.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.3.08, aos dependentes de VALDIVINO EBERHARDT, 5875.0, falecido em 3.3.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1117 de 8.8.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 23.1.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servi-

dor, rateado à razão de: 100% a EDILIA KNEWITZ EBERHARDT, 6218.2, CPF 45602808000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Letra “C” - Boletim de Pessoal 244/86; Letra “D” - processo 1.15340.89.9 e Padrão E-9 - processo 1.15340.89.9; CIC do ex-servidor 01341910059, PASEP do ex-servidor 10042649371, através do Ato 194 de 8.4.08 (processo 1.14105.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GIOVANI ALVES SILVEIRA, 65464.7, falecido em 29.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.4.90, o Ato 1023 de 14.11.07, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas e quanto à reserva de cotas, passando a ser rateado à razão de: 16,67% a GABRIELA GIOVANA OLIVEIRA SILVEIRA, 6123.4, data-fim 4.10.20, CPF 02246874092, filha; 16,67% a FATIMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 6144.0, CPF 67688217091, companheira e 16,67% a ANGELICA DA SILVA SILVEIRA,

6221.6, data-fim 29.12.10, CPF 02246870003, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 49,99% para três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 58050574091, PASEP do ex-servidor 12385391092, através do Ato 192 de 8.4.08 (processos 1.50772.07.4 e 1.7856.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ARTHUR MACEDO FERREIRA, 613.0, falecido em 1º.8.07, estatutário, ferreiro, OP.2.09.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 286 de 9.5.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 23.2.57, o Ato 1030 de 19.11.07, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a GENI DA SILVA FERREIRA, 6127.5, CPF 33520828049, cônjuge e 50% a LUIS PAULO DA SILVA FERREIRA, 6200.0, CPF 54491878072, filho maior inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 10539816000, PASEP do ex-servidor 10025535800, através do Ato 196 de 8.4.08 (processo 1.53458.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON DE SOUZA RODRIGUES, 9136.3, falecido em 5.8.95, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 6570 dias/12775 dias avos, através do Ato 894 de 23.9.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILDA GUIMARÃES DOS SANTOS, 3149.2, CPF 33981728068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 011414626053, PAEP 10042682867, através do Ato 186 de 4.4.08 (processo 1.64900.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor GIOVANI ALVES SILVEIRA, 65464.7, falecido em 29.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.4.90, o Ato 1106 de 14.12.07, que modificou o Ato 1023 de 14.11.07, que concedeu pensão por morte de:

16,67% a GABRIELA GIOVANA OLIVEIRA SILVEIRA, 6123.4, data-fim 4.10.20, CPF 02246874092, filha e 16,67% a FATIMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 6144.0, CPF 67688217091, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 58050574091, PASEP do ex-servidor 12385391092, através do Ato 191 de 8.4.08 (processos 1.50772.07.4 e 1.7856.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ARTHUR MACEDO FERREIRA, 613.0, falecido em 1º.8.07, estatutário, ferreiro, OP.2.09.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 286 de 9.5.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 145 de 12.3.08, que modificou o Ato 1030 de 19.11.07, que concedeu pensão por morte, por incorreção textual: 50% a GENI DA SILVA FERREIRA, 6127.5, CPF 33520828049, cônjuge e 50% a LUIS PAULO DA SILVA FERREIRA, 6200.0, CPF 54491878072, filho maior inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 10539816000, PASEP do ex-servidor 10025535800, através do Ato 195 de 8.4.08 (processo 1.53458.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS D DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA de 15 a 21.3.08 DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do serviço de suprimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 7.4.08, (processo 3.2524.07.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 38 de 7.3.08, acrescentando ADRIANA NUNES PALTIAN, diretora-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, coordenadora-geral do Gabinete de Comunicação Social, através da Portaria 58 de 18.4.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 36760.9/01, arquiteta, ES.1.02.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 10.5.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 14.4.08 (processo 1.4303.08.3).

MODIFICA, em relação a MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 36369.0/01, professora, ED.1.03.M5.A.5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 32 de 20.2.08, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge, quanto ao período, que passa a ser de 1º.3.08 a 28.2.09

e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 14.4.08 (processo 1.11308.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 23.4.07, da Portaria 1461 de 6.6.06, que concedeu a NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio diferença de caixa, através da Portaria 827 de 11.4.08 (processo 1.20024.06.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.1.08, da Portaria 2124 de 24.8.07, que concedeu a AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 829 de 11.4.08 (processo 1.9152.08.3).

CONCEDE, a contar de 23.4.07, a NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio diferença de caixa, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 50; Lei 6203/88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 828 de 11.4.08 (processo 1.20024.06.1).

CONCEDE, a contar de 24.1.08, a AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 830 de 11.4.08 (processo 1.9152.08.3).

CONCEDE, a contar de 6.2.08, a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 831 de 14.4.08 (processo 1.10025.08.1).

CONVOCA, de 17.3 a 31.12.08, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/2, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 736 de 3.4.08 (processo 1.15844.08.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 29.2.08, MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 814 de 10.4.08 (processo 1.18038.08.5).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ANTONIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196,

incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.12725.05.6, através da Portaria 5 de 4.4.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARRONE, 87522.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.17797.08.0, através da Portaria 384 de 10.4.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARRONE, 87522.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.18041.08.6, através da Portaria 385 de 10.4.08.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARRONE, 87522.2/02 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.17131.08.1, através da Portaria 386 de 10.4.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados JOSÉ CARLOS ROSA SOARES, 714.5; LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS, 84.1; e PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7 para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente 8.14.08.7, através da Portaria 9 de 15.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 14 a 28.4.08, através da Portaria 59 de 3.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 28.1 a 11.2.08, através da Portaria 194 de 24.3.08.

DESIGNA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5/01, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde 11180001, 18800005, substituindo GILBERTO BUJAK, 72341.4/02, adido, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 228 de 17.3.08.

DESIGNA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 557575/2, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECÍLIA NUNES PEDROSO, 322936/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 231 de 18.3.08.

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805022, substituindo NICOLAU JORGE B. LUDWIG, 610462/1, municipalizado, por motivo de férias, de 11 a 20.2.08, através da Portaria 238 de 18.3.08.

DESIGNA INGRID KRILOW, 29478.3/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, 1130032, 18313002, substituindo CLEDIMAR SOARES VEIGA, 24545.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.08, através da Portaria 261 de 31.3.08.

DESIGNA IVANI REGINA OSTROWSKI, 61319.0/01, enfermeiro, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, 11150026, 18515010, substituindo LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 61326.8/01, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 263 de 31.3.08.

DESIGNA ANELISE BREIER, 235274/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, código do órgão 18501063, substituindo ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/01, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 271 de 25.3.08.

DESIGNA CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, 48387.7/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de licença-gestante, de 12.1 a 10.5.08, através da Portaria 288 de 31.3.08.

DESIGNA BENJAMIN ROITMAN, 32295.0/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 7.3.08, através da Portaria 290 de 31.3.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/03, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20701002, substituindo JOÃO CLAUDIO BARBOSA DORNELES, 248773/03, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 7.4 a 6.5.08, através da Portaria 78 de 31.3.08.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/02, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 314678/01, ferreiro, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 17.3 a 15.4.08, através da Portaria 79 de 31.3.08.

DESIGNA LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA, 122091/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 346217/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 80 de 2.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOISA LEITE ASSIS, 48729.9, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 88300.4 e LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737.8, para integrarem a Comissão de Sindicância Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para apurarem os fatos ocorridos no dia 11.2.08, na unidade de atendimento ao turista Bom Fim, os quais resultaram na subtração de uma Coordenação de Projetos Urbanos Pentium III, através da Portaria 4 de 10.4.08.

DESIGNA ALDAIR DA SILVA RODRIGUES, 48720.2, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 88300.4 e LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737.8, para integrarem a Comissão de Sindicância Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para apurarem os fatos ocorridos nos dias 9 e 10.3.08, na unidade de atendimento ao turista da Linha Turismo, os quais resultaram na subtração da quantia de R\$ 3572,00 do caixa do Linha Turismo, através da Portaria 5 de 10.4.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1897 de 28.11.07 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5573.07.6 e designando para constituir comissão de inquérito: ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como vogais sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, na parte referente ao período que passa de 10.12.07 a 10.3.08 para 8.4 a 6.7.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 24.3.08.

MODIFICA a Portaria 1898 de 28.11.07 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5573.07.6 e designando para constituir comissão de inquérito: ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, ELINÉIA BARBOSA CRACCO, 372897, como vogais sob a presidência de ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, na parte referente ao período que passa de 17.12 a 17.3.07 para 14.4 a 12.7.08, com base

no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 24.3.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de diversos servidores, da Diretoria-Geral, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, dia 2.4.08, LUIZ CORREA NORONHA, 732660, engenheiro e DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS, 811637, comissionado, dias 2.4 e 3.4.08, para participarem de reuniões de negociação das minutas contratuais entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiamento do Programa Integrado Socioambiental, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 1.4.08, (processo 3.1433.08.3).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA VLADIMIR MACHADO SAPONE, 711590/1, operário especializado, da Divisão de Água, pena de suspensão por um dia, a contar de 3.3.08, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso XII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 1.4.08, (processo 3.22689.07.9).

APLICA LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, operário, da Divisão de Água, pena de suspensão por um dia, a contar de 3.3.08, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso XII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 1.4.08, (processo 3.22689.07.9).

APLICA JOSÉ FRANCISCO BICCA, 704651/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, pena de suspensão por um dia a contar de 14.3.08, com base no artigo 205, combinado com o artigo 197, inciso IV, por transgressão ao artigo 196, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 4.4.08, (processo 3.314.08.0).

APLICA MARCELO BARCELOS SOARES, 165429/3, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, pena de suspensão por um dia, a contar de 26.3.08, com base no artigo 205, combinado com o artigo 197, inciso VI, por transgressão ao artigo 196, inciso XIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 4.4.08, (processo 3.6515.07.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1.11.07 do processo 3.1565.91.5 que concedeu a vantagem EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.6663.07.9, através da Portaria 742 de 10.4.08.

CONCEDE, a contar de 2.4.07 JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 140445/4, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 739 de 10.4.08, (processo 3.2548.03.8).

CONCEDE, a contar de 13.11.07 VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563/1, comissionado, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada

pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 741 de 10.4.08, (processo 3.2423.07.3).

CONCEDE, a contar de 1.11.07 EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 743 de 10.4.08, (processo 3.6663.07.9).

CONCEDE, a contar de 15.8.07 MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 744 de 10.4.08, (processo 3.4582.06.3).

DESIGNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456, assistente administrativa, do Serviço de Suprimento, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, assistente administrativa, da Central de Licitações e Contratos, como sindicantes, para apurarem irregularidades apontadas no processo 3.5490.05.7, e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 703750, e LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, como secretárias, a contar de 14.4.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 8.3.08, (processo 3.5490.05.7).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 9.4.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA MARCO ANTONIO MEDEIROS, 738351/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 25 a 27.3.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 9.4.08, (processo 3.361.08.9).

DESIGNA BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6181.06.6 e MARA IRENE VARGAS, 575991, como secretária, a contar de 22.4.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 10.4.08, (processo 3.6181.06.6).

MODIFICA a Portaria 501 de 26.2.07 JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966, agente de serviços externos, que delimitou tarefas ao cargo de agente de serviços externos, na parte referente a exclusão do rol de suas atividades, incluindo a seguinte: não permanecer longos períodos em ortostatismo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 9.4.08, (processo 3.8739.92.7).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no dia 11.4.08, por reunião da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, em Garulhos/SP, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 10.4.08, (processo 3.1018.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.11.07 PAULO RICARDO BATISTA SOARES, 749890/2, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo

com o processo 3.3997.95.5, através da Portaria 745 de 11.4.08.

DESIGNA PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUÍS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, de 1º a 30.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 10.4.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, de 2.3 a 22.4.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 10.4.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA KAMILA PORTELA, 723943/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 11.2 a 1º.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de codificação, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/2, de 6 a 25.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de controle da dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, de 24.3 a 22.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, de 3 a 22.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680/1, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA FÁTIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 4 a 18.3.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA GISELLE GENIFFER SCHORR, 728643/2, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 19 a 31.3.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, de 11.2 a 1.3.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divi-

são de Arrecadação, durante o impedimento da titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, de 11.2 a 1.3.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MÁRCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ZILMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, no período de 2 a 31.3.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ANA MARIA DO SANTOS, 726970/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490/3, de 30.1 a 2.3.08 e 23 a 29.3.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ELSON SOARES DE OLIVEIRA, 738934/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490/3, de 3 a 22.3.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ARLITO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de entrega de contas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, de 3 a 22.3.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 736159/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de entrega de contas, da Divisão de Arrecadação, du-

rante o impedimento da titular MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, de 22 a 29.2.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

NOMEIA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, de 22 a 29.2.08, por licença-gala, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

NOMEIA SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277/1, de 4 a 31.3.08, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

NOMEIA CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular VERA REGINA FEIJÓ, 731150/1, de 11.2a 1.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

NOMEIA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, de 3 a 22.3.08, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 10.4.08, (processo 3.16701.08.9).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11036.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 44852.2, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.30380.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 22.6 a 31.12.06.

Processo 1.51504.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA GODOY DA SILVA, 23624.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 23.12 a 31.12.06.

Processo 1.55487.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AYRTON SOARES, 17191.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.56700.07.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA EMÍGDIS OLIVEIRA DA ROSA, 16093.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, de 31.12.03 a 31.12.06., com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.60297.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA JAQUES PINTO, 7599.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 30.11 a 31.12.06.

Processo 1.60323.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SALVADOR MAULE, 9085.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.5132.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRNA LOCATELLI DA SILVA, professora, 47293.6, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.8282.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, auxiliar de enfermagem, 32334.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.14073.08.0 - Indefere a solicitação de concessão de licença-maternidade, apresentada por ROSALINA HARTMANN DE ANDRADE, 42599.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.14144.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLECY TEREZINHA RAMA, professora, 53027.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.14171.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 12130.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda

Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 13.2.08.

Processo 1.17198.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JURACI DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 49334.6, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a análise das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.17866.08.1 - Indefere, em 14.4.08, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ENIR ELIZABETH CORREIA FREITAS, 32643.7/1, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10287.08.6 - Concede, em 20.3.08, a JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 77796.4, cargo em comissão, oficial-de-gabinete, do GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, 1º avanço, a contar de 23.1.08, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Retificado)**

Processo 1.14897.08.3 - Concede, em 11.4.08, a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 5, a contar de 7.2.08, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14897.08.3 - Concede, em 11.4.08, a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação adicional de 15%, a contar de 4.2.08, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11395.08.7 - Defere, em 11.4.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36913.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54305.9/05, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1354.08.6 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 25.3.08 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 23.3.23, referente a Sergio Seidler, 69241.7, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1518.08.9 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 9.3.08 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 13.3.20, referente a Leci Padilha Heger, matr. 70304.0, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 40, § 19, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1615.08.4 - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 25.2.08 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 6.1.22, referente a Marilda Aparecida P. Rodrigues, 73886.7, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 40, § 19, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.1552.08.2 - Defere em 28.3.08, em relação a Eraldo Araújo dos Passos, 74021.7, da Divisão de Tratamento, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 28.3.08.

Ministério do Exército - 18º Batalhão de Infantaria Motorizado: 15.3.63 a 13.2.64.

Total Averbado: 319 dias.

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
89588.2	ROSSANA FICHMAN	18/08	10/3/08
89604.7	ALINE DIAS POSSAMAI	20/08	12/3/08
83040.1	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ROGOWSKI	19/08	12/3/08
89629.1	LUCAS LEAL DA SILVA PINHEIRO	21/08	13/3/08
89805.6	CLARISSA MACHADO CAVALLI	22/08	27/3/08

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
53388.1	CLÁUDIA ELISA DIAS DA SILVEIRA	21/07	2/3 a 28/8/08
85139.8	THALES DA FONSECA BOHRER	24/07	10/3 a 5/9/08
85192.1	JÚLIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	29/07	16/3 a 11/9/08
85027.8	KATIA ROBERTA SCHONS	23/07	21/3 a 16/9/08
83485.6	ARETUSA CARVALHO RODRIGUES	38/06	25/3 a 20/9/08
87930.0	HUGO LUIS PELLICCIOLI	80/07	31/3 a 26/9/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
86929.9	ÉVERSON FARIAS ZARNOTT	64/07	29/2/08
81457.2	CAROLINE MENEZES ESCOBAR	78/07	5/3/08
84336.5	PAULA MACHADO ZOCH	50/06	3/3/08
85028.0	ROSIMERI QUEIRÓZ DA ROCHA	22/07	9/3/08
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	15/08	14/3/08
89248.0	DÉBORA FRANSINE ZARO	13/08	28/2/08
88110.0	MATHEUS KAPITANSKY	86/07	14/3/08
85237.8	ÂNGELO THOMAZI	31/07	14/3/08
87808.2	LUANA CONTE	76/07	28/2/08
84941.0	MARCOS GUSTAVO ALMEIDA T. DA SILVA	13/07	15/3/08
85409.0	FRANCINE SPINELLO SILVEIRA	41/07	28/3/08
81718.4	CAMILA RODRIGUES	6/06	31/3/08

COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

COMUNICA a cessação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes relacionados abaixo, dentro do período compreendido entre os dias 1º e 31.3.08 e a retificação da matrícula de duas estagiárias:

Matr.	Curso	Nome	Data Fim
85724.8	Pedagogia	Neydi Dias Espindola	18/1/08
82210.6	Ciências Sociais	Fabiano dos Santos Santos	9/2/08
88247.4	Nutrição	Janaina Leonardo Garcia	12/2/08
77852.0	Serviço Social	Danielle Cunha Varela	20/2/08
89033.1	Ensino Médio	Alessandra Cristine da Silva Gonçalves	1/3/08
87521.4	Ensino Médio	Pablo Garcia da Silva	1/3/08
81209.5	Pedagogia	Elisiane Soprano Waghetti	2/3/08
87694.2	Pedagogia	Maria Lucia Danne Fagundes	4/3/08
87965.7	Ensino Médio	Ana Cristina Quados Ferreira	6/3/08
85102.7	Nutrição	Anelise Papi Pereira	6/3/08
84120.4	Serviço Social	Rochele Luz da Silva	10/3/08
88621.2	Ciências Sociais	Kelly Boeira Dihl	11/3/08
87964.5	Direito	Fabiane de Oliveira Schmitt	11/3/08
87525.1	Educação Física	Thiago França Jaques	13/3/08
62008.0	Serviço Social	Helena Guaracieba Saraiva Marques	14/3/08
81372.5	Psicologia	Márcia Laís Falcão do Nascimento	18/3/08
81702.0	Serviço Social	Vilma de Oliveira Mello	24/3/08

LIBERAÇÃO DO PONTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais, que comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 24 de abril de 2008, a partir das 14 horas, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 379-A, DE 17 DE ABRIL DE 2008

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Estado e do País do dia 20 de abril até o dia 27 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Estado e do País do dia 20 de abril até o dia 27 de abril de 2008, com o fim de receber a Medalha de Honra da Inconfidência na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, e de participar do “Fórum sobre Urbanização Sustentável na Era da Informação” na sede da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus para o Município relativo ao custo das passagens aéreas PORTO ALEGRE/MINAS GERAIS/SÃO PAULO/NOVA IORQUE/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE e de 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SOLISMAR ERJOSKI DA SILVA, CNPJ 88902135/0001-93 e Inscrição Municipal 06278825, comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviços, dos números 0001 a 1000, sem uso e usados, e do Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 66229 em 17.4.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

SOLISMAR ERJOSKI DA SILVA

EDITAIS

**EDITAL 23/08**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 24 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 2ª Câmara de 24 de abril de 2008
Recursos Voluntários
FERNANDO VICENZI

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) Processo 001 024428 07 8 (001 007844 04 2, 001 047403 06 3)

Recorrente: JML-INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) Processo 001 050171 05 4 (001 024838 05 5, 001 047846 98 4)

Recorrente: NEGOCIOS IMOBILIARIOS PORTUGAL LTDA.

Recursos de Ofício

FERNANDO VICENZI

Assunto: ITBI-OUTROS ASSUNTOS

3) Processo 001 024210 07 2

Recorrido: PASSER GRISEUS INCORPORAÇÃO E NEGOCIO IMOBILIARIO LTDA

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) Processo 001 045245 07 0

Recorrido: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS

CRISTINA LENGLE

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) Processo 001 039824 07 1

Recorrido: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) Processo 001 052780 07 4

Recorrido: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA

AYRES CERUTTI

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) Processo 001 061955 07 8

Recorrido: SOCIEDADE CIVIL FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDENCIA

DANIEL LETTI GRAZZIOTTI

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

8) Processo 001 049879 06 5

Recorrido: IGREJA MISSÃO CARISMÁTICA DE PORTO ALEGRE

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) Processo 001 062099 07 8

Recorrido: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

10) Processo 001 020368 03 8

Recorrido: PADH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/08 – PROCESSO 001.014710.08.0, aquisição de Mobiliário, Aparelho de Refrigeração e Acessórios,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Eletrodomésticos, Tela de Projeção e Quadro Magnetizado, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos convênios 1357-MS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5191-8), 4656/05/MS/Ouvidoria-80% (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5151-9) e 20% contrapartida do Município de Porto Alegre e do convênio Saúde do Idoso/MS 2252/03-80% (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 73381-4) e 20% contrapartida do Município de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 7 de maio de 2008, **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 12/08
PROCESSO 001.10665.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a retificação do Pregão 12/08, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 11 de março de 2008 e na Zero Hora em 13 de março de 2008, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra para prestação dos serviços de auxiliar de lavanderia, copeiro, supervisor e serviços de limpeza e higienização para em áreas internas e externas, com fornecimento de material, para o Hospital de Pronto Socorro, de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III - Projeto Básico, ocorram alterações no Edital. O arquivo com as alterações, encontra-se disponível no site do Banco do Brasil, tendo a sua data de abertura e disputa alteradas para:

ABERTURA das propostas: dia 7 de maio de 2008, às 10h **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 7 de maio de 2008, às 14h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

PREGÃO
ELETRÔNICO 17/08
PROCESSO 001.014003.08.2
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 17/08 – Objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de Equoterapia para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto ao nome do gestor da área, que passa a ser:

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, respondendo, e não como costou.

As demais cláusulas do edital continuam inalteradas.

As propostas serão recebidas no portal www.licitações.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: dia 5 de maio de 2008, às 10h.

INÍCIO da disputa: dia 5 de maio de 2008, às 14h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 55/08
PROCESSO 001.009660.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 82/08
PROCESSO 001.009687.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. **LOTES: 1 e 3.**

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. **LOTES: 4, 6.**
SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **LOTE: 5.**

LOTE FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 50/07
PROCESSO 001.042369.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, INDEFERE o recurso apresentado pela empresa Marinônio Transportes Ltda. referente ao pregão acima.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 61/08

PROCESSO 001.009666.8.07

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FABIANA B. DE LIMA & CIA LTDA. LOTE: 1.
LOTE DESERTO: 2.

LOTE FRACASSADO: 3, 4, 5.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 1/08

PROCESSO 001.008.808.08.2

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio, designada pela Portaria 149/07, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Propostas da Concorrência 1/08, processo 001.008.808.08.2.

Foram Vencedores os licitantes:

LICITANTE	IMÓVEL	VALOR
Ana Claudia Cunha	Rua São Francisco, 56	R\$ 450,00.
Iara Rodrigues Gallarraga	Rua Landel de Moura, 859.	R\$ 383,00.
Jorge Juarez Fraga Cruz	Avenida Sertório esquina Avenida Polar	R\$ 205,00.
Mauro Vicente Donini Gonzaga	Avenida Aparício Borges, 130	R\$ 700,00.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se pra-

zo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 297/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica os extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 297/07, processo 001.064243.07.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2008 a 17 de abril de 2009.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 00.418.282/0001-41
Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1055425	Carne suína -chuleta	S/M	Kg	7,49
1055466	Carne bovina-cubos de paleta	S/M	Kg	6,25
1055474	Carne suína-cubos de pernil	S/M	Kg	7,12
1055508	Carne de frango-inteiro	S/M	Kg	3,04
1055540	Carne bovina-matambre	S/M	Kg	6,78
1055565	Carne bovina-moída	S/M	Kg	6,06
1055607	Carne bovina-paleta	S/M	Kg	6,61
1055656	Salsichão de frango	S/M	Kg	3,84
1055672	Carne bovina-tatu	S/M	Kg	9,76
1057124	Carne bovina-coxão de fora	S/M	Kg	9,76
1057132	Carne de frango-peito sem osso	S/M	Kg	8,37
1057140	Hambúrguer bovino-carne moída de primeira categoria, congelado	S/M	Kg	7,78
1057157	Salsicha tipo Viena, resfriada	S/M	Kg	3,78
1057165	Salsichão de frango, resfriado	S/M	Kg	5,77
1057173	Estomago bovino, congelado	S/M	Kg	4,38

CASA DE CARNES MOACIR LTDA
CNPJ: 88.010.566/0001-45
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

1055383	Apresentado, forma com 1kg, aprox.	Excelsior	Kg	6,07
1055391	Carne bovina-bife de coxão de dentro	Casa Moacir	Kg	9,03
1055409	Fígado bovino (bife)	Casa Moacir	Kg	4,67
1055417	Charque, corte dianteiro, cortado em cubos de 2cm x 2cm	Casa Moacyr	Kg	8,09
1055433	Carne bovina-chuleta	Casa Moacyr	Kg	9,33
1055441	Carne bovina-vazio	Casa Moacyr	Kg	6,90
1055458	Carne de frango-coxa com sobrecoxa	Casa Moacyr	Kg	2,87
1055482	Fígado bovino (iscas) sem pele	Casa Moacyr	Kg	4,56
1055490	Carne de frango-bife de peito	Casa Moacyr	Kg	8,62
1055516	Hambúrguer bovino	Perdigão	Kg	7,57
1055524	Lingua bovina	Casa Moacyr	Kg	3,56
1055532	Carne suína-lombo (peça inteira)	Casa Moacyr	Kg	9,78
1055557	Miúdos de frango-moela	Casa Moacyr	Kg	3,65
1055573	Carne bovina-moída	Casa Moacyr	Kg	5,14
1055581	Estomago bovino (em tiras)	Casa Moacyr	Kg	4,29
1055599	Estomago bovino (em tiras)	Casa Moacyr	Kg	3,80
1055615	Carne bovina-paleta (em porções)	Casa Moacyr	Kg	7,72
1055623	Carne de frango-peito com osso	Casa Moacyr	Kg	4,67
1055631	Salsicha, deve possuir cor característica, resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem	Alibem/ Diplomata/Oderich/ Pena Branca	Kg	2,90
1055649	Salsicha, deve possuir cor característica, resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem	Alibem/ Diplomata/Oderich/ Pena Branca	Kg	2,81
1055664	Carne de frango-sobrecoxa	Casa Moacyr	Kg	3,81
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada	Casa Moacyr	Kg	7,73
1055805	File de peixe-anjo	Casa Moacyr	Kg	12,75
1057116	Carne bovina-moída	Casa Moacyr	Kg	8,39
1057181	Carne de frango-coxa com sobrecoxa, congelada	Casa Moacyr	Kg	4,78

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



PREGÃO FÍSICO 18/08

PROCESSO 003.080117.08.2

OBJETO: Contratação de Serviço de locação de veículos (cinco automóveis).

DATA de abertura: 6 de maio de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO FÍSICO 19/08

PROCESSO 003.080118.08.9

OBJETO: Contratação de Serviço de locação de veículos (cinco automóveis).

DATA de abertura: 7 de maio de 2008, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO FÍSICO 20/08

PROCESSO 003.080119.08.5

OBJETO: Contratação de Serviços de locação de veículos (três pick-up e um caminhão).

DATA de abertura: 8 de maio de 2008, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080016.08.1

OBJETO: Melhorias operacionais no processo de tratamento da ETE Belém Novo - 1ª Etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.069.221,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 9/08

ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/08

PROCESSO 003.080099.08.4

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em ferro galvanizado, PEAD para eletrofusão, PVC, bronze e latão.

ABERTURA: 23 de abril de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer as especificações dos itens 2, 3, 7, 9 e 10, conforme segue:

Quanto aos itens 2, 3, 7 e 9:

ONDE SE LÊ "para eletrofusão",

LEIA-SE "de eletrofusão", ou seja, com bobina.

Quanto ao item 10, informamos que a união é de compressão.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/08

PROCESSO 003.080062.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTE 1 – BRACHT & CIA. LTDA

LOTE 2 - CLAUDIO VALERIO VIEIRA

LOTES 3, 6, 12, 14 e 15 – CASA DO MECÂNICO LTDA

LOTES 4, 8 e 11 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES 5 e 10 - AMERIDRIVE DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTES 7 e 13 - COMERCIAL ANGAW LTDA

LOTE 9 - DESERTO

LOTE 16 – JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/08

PROCESSO 003.080075.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamento eletrônico ótico com câmara para diagnosticar redes de esgoto.

LOTE 01 – NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080110.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080110.08.8, a com-

pra de componentes para equipamento cromatógrafo da marca Metrohm, para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa Sovereign Com. Prod. Lab. Ltda., no valor total de R\$ 1.482,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080555.06.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor tronco no Bairro Restinga – PISA.
Tendo em vista a revogação da licitação em epígrafe, a Cen-

tral de Licitações e Contratos informa que se encontram à disposição dos interessados os Envelopes “B” – Propostas de Preços. Decorridos 90 dias da publicação deste comunicado, os envelopes não retirados serão inutilizados pelo Departamento.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008,

OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TORNA SEM EFEITO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL TORNA SEM EFEITO o aviso de inexigibilidade de licitação publicado no dopa do dia 5 de novembro de 2007, noticiando o texto a seguir:
PROCESSO 002.074636.07.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Claudio Roberto Manso Pozas, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4028001875 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960/91, com endereço comercial nesta capital, na Rua Padre Chagas, 66 – conjunto 707.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 32,34m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e 7.164,93 áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.074636.07.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Cláudio Roberto Manso Pozas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 4028001875 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960/91, com endereço comercial nesta capital, na Rua Padre Chagas, 66 – conjunto 707.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 5,86 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 1.298,29 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071310.08.8

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Leônidas Isdra, brasileiro, casado, engenheiro civil e elétrico, portador da Carteira de Identidade 1003839402 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 000.685.190-87, com endereço comercial nesta capital, na Rua dos Andradas, 1001- 4º andar.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 100,00 m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 29.145,00, pelo Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



DISPENSA 2/08

OBJETO: Peças de reposição para máquinas

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1551	SENSE ELETRÔNICA LTDA.	253,53

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 59B/07

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para recapagem de pneus

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 28/05/2008 e findando em 29/05/2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

RESULTADO DO CONVITE 27/08

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de condicionadores de ar (Prediais).

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

proposta apresentada pela empresa Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 29/08

OBJETO: Aquisição parcelada de suportes e ponteiros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de abril de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO 4/08

OBJETO: Aquisição de ebreagens

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1546/2008	Roni da Silva Chaves e Cia Ltda	31.200,00

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 21/08

JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Quadra

Esportiva da Sede Social

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Camisa Dez Esportes e Eventos Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase de propostas comerciais para o dia 22 de abril de 2008 às 10h30min.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08 SUSPENSÃO DO PROCESSO

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de Caixa de Câmbio ZF Ecomat

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a suspensão do processo em epígrafe em conformidade com o julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, datado em 17 de abril de 2008, com o processo de número 70023659832, “para que permaneça suspenso o certame, até o julgamento do presente recurso pelo colegiado...”.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Nados Unidos Escola de Natação Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de natação para até 30 crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais das escolas da Rede Municipal de Ensino.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 dias a contar da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 16,80 por sessão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.005489.08.3

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Charles Mendonça Bernardo - ME

OBJETO: Instalação de 32 ramais telefônicos para expansão da mesa telefônica da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.800,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: 20 dias a contar da ordem do início.

PROCESSO 001.002726.08.4

Porto Alegre, 14 de abril de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secreta-

ria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GEEMPA - Grupo de Estudos sobre Educação Metodologia de Pesquisa e Ação.

OBJETO: Contratação para inscrição de até 100 professores da RME no IV Fórum Social pelas Aprendizagens.

VALOR: R\$ 75,00, valor unitário.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de três dias a contar de 19 de abril de 2008 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.056638.07.8

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
002.081007.08-6
RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Ilha das Flores
ENDEREÇO: Rua do Pescador, nº 400 – Ilha das Flores
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, da licitação em epígrafe, exarada em 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 18 de abril de 2008, por conter um erro de digitação nos itens, objeto e local, constantes na identificação da licitação, faz-se a seguinte retificação:
Onde se Lê - OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Figueiras
LOCAL: Rua Dona Dora, 64, esquina Rua Prisma – Santa Tereza
Leia-se - OBJETO: Construção da Creche Comunitária Ilha das Flores
LOCAL: Rua do Pescador, 400 – Ilha das Flores
Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS
002.083002.08-1
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Reforma das subestações transformadoras para Rede de Iluminação Pública – SE 1 (Expedicionário) e SE 2 (Administração) do Parque Farroupilha.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Yergata Montagens e Obras Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 9/08
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA 29/08
PROCESSO 008.001736.08.6

OBJETO: Confecção de Faixa Plástica Publicitária.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Plásticos Itália Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.340,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA
DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Cia Jornalística JC Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04, sita na Av. João Pessoa, 1282, Porto Alegre - RS
OBJETO: Uma assinatura do Jornal do Comércio para o gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
VALOR: R\$ 475,20
DOTAÇÃO: 2301-2594-339039010000-1
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, de 20 de abril de 2008 a 20 de abril de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 24 II, da Lei 8666/93.
PROCESSO 001.008115.08.7
Porto Alegre, 16 de abril de 2008.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 53/08
PROCESSO 7582/07

OBJETO: Aquisição de uniformes (calças, jaquetas, camisetas, jalecos e camisas) para os funcionários do Setor de Manutenção da Câmara Municipal Porto Alegre.
LOTES 1 a 8: Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).
Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 3/08
PROCESSO 007.010037.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 3/08, referente à aquisição de Materiais de Construção.

Justificar a aquisição dos itens 12, 17, 26 e 27 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Item: 6

MOTIVO: Valor acima da cotação de mercado.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Item: 06

MOTIVO: Valor acima da cotação de mercado.

NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA. Item: 7

MOTIVO: Produto cotado em desacordo com o edital.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 6

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA. CGCMF: 89.945.133/0001-44 Itens: 1, 2, 5, 9, 17, 18 e 19.

VALOR Total: R\$ 1.225,40

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 07.250.898/0001-03 Itens: 3, 10, 21 e 23.

VALOR Total: R\$ 1.834,50

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. CGCMF: 88.006.960/0001-00 Itens: 4, 11, 13, 14, 16 e 24.

VALOR Total: R\$ 1.125,80

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CGCMF: 94.197.415/0001-40 Item: 7

VALOR Total: R\$ 45,30

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. CGCMF: 87.361.747/0001-53 Itens: 8, 15 e 28.

VALOR Total: R\$ 1.047,00

SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 00.479.412/0001-56 Itens: 12, 20, 22, 25, 26, 27.

VALOR Total: R\$ 3.040,62

TOTAL GERAL: R\$ 8.318,62

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia, através de 18 postos, para atendimento na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192 da SMS.
PRAZO: 12 meses, a contar de 11 de abril de 2008.
VALOR: R\$ 21.464,00 mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800-1804.10.0302.0100-2604-592-339039.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PES 1/08.
PROCESSO 001.005448.08.5.
Porto Alegre, 10 de abril de 2008.

EXTRATO
DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONVENENTE: Grêmio Náutico Gaúcho.
OBJETO: Viabilizar a implantação do Programa Esporte e Lazer Cidade – PELC, com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer para crianças, adolescentes e adultos, cidadãos da terceira idade bem como pessoas portadoras de necessidades especiais.
PRAZO: 12 meses.
PROCESSO 001.066916.07.0
Porto Alegre, 28 de março de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE
LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA 1/08
PROCESSO 001.000057.08.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE
CARTA -CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos para a CLL.
PRAZO: O presente Instrumento terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 5/08.
PROCESSO 001.000061.08.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPACH 1005.2544.339039.
VALOR: R\$ 1.110,00.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE
PREÇOS 7/08
PROCESSO 001.018175.08.2

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 8 de maio de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: (51)3289.8018, telefone-fax: (51)3289.8019, mediante disquete.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Escolas recebem melhorias conquistadas no OP

Obras em instituições de ensino de Porto Alegre, conquistadas no Orçamento Participativo de 2002 e 2003, saem do papel, beneficiando com recursos da prefeitura, via Secretaria Municipal de Educação (Smed), comunidades das regiões Sul, Norte e do Eixo Baltazar. Foi investido R\$ 1,7 milhão na revitalização dos espaços e qualificação da aprendizagem.

A comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul (Rua Wolfram Metzler, 600, Bairro Rubem Berta) passou a usufruir, em abril, da reforma geral da cozinha e do refeitório, entregues equipados. Conquistada no OP de 2002, a reforma incluiu reparos na rede elétrica do prédio adminis-

trativo e biblioteca, construção de calçada em frente à escola, com rampas de acesso e instalação de gradil frontal. A obra contou com um investimento da Smed de R\$ 462 mil.

Para a diretora Rosana Silva da Silva, as obras na escola facilitam o acesso e a organização interna da instituição, tendo em vista que os espaços estão maiores. “A remodelação do refeitório e da cozinha está nos ajudando a servir as refeições e lanches com mais qualidade, para os mil alunos que estudam nos turnos da manhã, tarde e noite”, comemora.

Em obras - Estão em andamento obras de reforma na Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal (Rua Doutor Carlos Niderauer Hoffmeister,

255, Restinga) e na Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, Sarandi). Na Liberato, a obra relativa ao OP 2002/2003 inclui reforma geral da cozinha e do refeitório, a serem entregues com equipamentos, bem como construção de seis salas e sanitários comuns e adaptados. O investimento da Smed, nesta escola, é de mais de R\$ 556 mil.

Qualificação de espaços — O coordenador da gestão de obras da Smed afirma que são demandas antigas das comunidades, importantes para o funcionamento das escolas. No caso Nadal, está sendo feita reforma geral, conquistada no OP de 2002, abrangendo substituição do telhado, da rede elétrica e do piso, além de ampliação de ambientes. Nesta escola, o valor investido é de R\$ 477 mil.

Muros, gradis, portões, arquibancadas e cancha múltipla integram as benfeitorias em fase de conclusão na Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz (Rua Santa Tereza, 541, Bairro Partenon). A conquista é uma demanda do OP de 2002, cujo investimento foi de R\$ 267 mil. De acordo com a diretora Maria Eduarda Soares Alonso, as obras irão beneficiar diretamente os 1,2 mil alunos.



Cozinha da Escola Grande Oriente do Rio Grande do Sul

Escola Leocádia comemora Semana do Livro com oficina

Em comemoração à Semana do Livro, que acontece até quinta-feira, a Assessoria Técnico-Pedagógica para Bibliotecas Escolares da Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove, em parceria com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes (Rua Romeu de Vasconcelos

Rosa, 10, Bairro Cavalhada), a Oficina de Conscientização para a Preservação do Acervo: Cuidando dos Amigos Livros. A programação, que começou na última quinta-feira, faz da biblioteca da escola o palco para as apresentações artísticas, que, nesta etapa, serão para alunos dos anos iniciais.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A oficina conscientiza os alunos em relação à preservação do acervo da biblioteca

CÂMARA MUNICIPAL

Laércio de Menezes: rotina dos papeleiros

Catadores de Papéis é a exposição do fotógrafo Laércio de Menezes que será inaugurada às 19 horas de terça-feira (22/4) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Compõem a mostra 20 fotografias em preto e branco captadas em 2003 e 2004 pelas ruas da cidade e na Vila dos Papeleiros, antiga favela situada entre a Avenida Castelo Branco e a Rua Voluntários da Pátria. Hoje o local abriga o Condomínio Santa Terezinha.

As fotos registram a dura rotina dos papeleiros. “Eles saíam pela manhã, puxando carrinhos artesanalmente construídos, rumo aos mais variados pontos da cidade, à procura de lixo reciclável, essencialmente papéis e latas”, conta. “No retorno para a vila, chegavam a puxar 400 quilos, enquanto outro grupo (a família) permanecia trabalhando na separação e na classificação do material recolhido.”

Laércio lembra que a vila não dispunha de infra-estrutura básica, obrigando os moradores a viverem precariamente. “Em dias de chuva, a água invadia as casas”, afirma. “Meu trabalho registra o esforço desses seres humanos na luta diária pela sobrevivência e as condições degradantes em que viviam, sem nenhum suporte das autoridades locais”, enfatiza. A mostra também destaca a luta da Associação dos Papeleiros e da comunidade pela urbanização da área.

O currículo de Laércio exibe exposições realizadas em Porto Alegre, Bagé, Novo Hamburgo, Rio de Janeiro, Nova Friburgo (RJ) e Brasília. Na capital gaúcha, expôs na Casa de Cultura Mario Quintana, no Instituto Cultural Norte-Americano, no Theatro São Pedro, no Restaurante Birra & Pasta, no Espaço Cultural da CEEE, na Galeria de Arte do Centro de Convenções do Sesc, na Escola João Paulo I, na Ulbra e na Gravura Galeria de Arte, entre outros locais.

A mostra no Legislativo municipal pode ser visitada até 9 de maio, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Laércio de Menezes



Imagens enfocam trabalho árduo

Proposta altera requisitos para cargo

Começou a ser avaliado na Câmara Municipal projeto de lei do Executivo que altera na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, a especificação da classe do cargo de provimento efetivo de Assessor para Assuntos Jurídicos.

Segundo o texto do projeto, o requisito de instrução formal para o recrutamento passará a ser “habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado, ou seja, a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”.

O Executivo justifica que a alteração procura adequar a legislação municipal da Administração Pública à Lei Federal nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da advocacia e da OAB.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara